



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, com fundamento nas atribuições fiscalizatórias inerentes ao Poder Legislativo Municipal, **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a fim de que sejam prestadas, de forma detalhada, técnica e documentalmente instruída, as seguintes informações:

I – Planejamento e estudos sobre o estacionamento no antigo prédio da Cooperbarra (Rua Winifrida)

A. O DEMUTRAN realizou estudo técnico de viabilidade quanto à utilização da área frontal do antigo prédio da Cooperbarra como estacionamento, considerando a existência de guia rebaixada e o impacto no fluxo viário local?

Justifique-se, apresentando levantamento de tráfego, parecer técnico de engenharia e eventuais registros fotográficos ou croquis do local.

B. Existe planejamento formal, inserido no Plano de Mobilidade Urbana ou em diretrizes operacionais do órgão, que contemple a regulamentação do referido espaço como área de estacionamento de uso público?

Justifique-se, anexando cópia de planos, relatórios técnicos, pareceres jurídicos ou atos administrativos correlatos.

C. Houve análise quanto à compatibilidade da utilização do espaço com as normas estabelecidas pela Resolução nº 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente no tocante à vedação de estacionamento privativo em via pública?

Justifique-se, com a juntada de fundamentação normativa e manifestação técnica conclusiva.

II – Medidas adotadas pelo DEMUTRAN em relação ao local supracitado

A. Quais providências concretas já foram adotadas pelo DEMUTRAN quanto à fiscalização, ordenamento ou eventual liberação do espaço para estacionamento?

Justifique-se, com a apresentação de relatórios de fiscalização, autos de infração, notificações ou ordens de serviço emitidas.

B. Há atuação integrada entre o DEMUTRAN e outros órgãos municipais (como fiscalização urbana ou procuradoria jurídica) visando a regularização da área e a retirada de eventuais obstáculos físicos, como correntes ou bloqueios indevidos?

Justifique-se, juntando comunicações internas, memorandos, despachos administrativos ou termos de cooperação.



- C. O órgão já promoveu estudos ou intervenções operacionais no entorno imediato da Rua Winifrida, considerando sua elevada demanda por vagas e intenso fluxo de veículos?
Justifique-se, mediante apresentação de dados estatísticos, relatórios de tráfego, mapas viários ou estudos de engenharia de trânsito.

III – Soluções para ampliação da oferta de vagas na região

- A. O DEMUTRAN possui diagnóstico atualizado sobre o déficit de vagas de estacionamento na região central, especialmente na Rua Winifrida e adjacências?
Justifique-se, com dados quantitativos, séries históricas e indicadores de ocupação de vagas.
- B. Quais alternativas técnicas estão sendo consideradas para ampliar a oferta de vagas, tais como implantação de estacionamento rotativo, readequação de sinalização horizontal/vertical, criação de bolsões de estacionamento ou revisão do uso do solo viário?
Justifique-se, anexando estudos comparativos, simulações de impacto e pareceres técnicos.
- C. Há planejamento estratégico para médio e longo prazo voltado à mobilidade urbana local, contemplando soluções estruturantes para estacionamento e fluidez viária naquela região?
Justifique-se, com a apresentação de planos, cronogramas, diretrizes e eventuais projetos em desenvolvimento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição insere-se no escopo da governança pública orientada por dados e na agenda de eficiência da mobilidade urbana, tendo como foco a otimização do uso do espaço viário e a melhoria da experiência do cidadão.

Há recorrentes manifestações da população quanto à insuficiência de vagas de estacionamento na região central do município, notadamente na Rua Winifrida, eixo de elevada densidade econômica, caracterizado pela presença de agências bancárias, estabelecimentos comerciais e intensa circulação de veículos. Tal cenário evidencia um descompasso entre oferta e demanda por vagas, gerando externalidades negativas como congestionamentos, paradas irregulares e prejuízos à atividade econômica local.

Sob o prisma normativo, a Resolução nº 302/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabelece diretrizes claras ao vedar a destinação de áreas públicas para estacionamento privativo fora das hipóteses expressamente previstas, restringindo-as a situações específicas como veículos de aluguel, pessoas com deficiência, idosos, carga e descarga, ambulâncias, estacionamento rotativo e viaturas oficiais. Nesse contexto, ainda que haja rebaixamento de guia para acesso a recuo interno, não se legitima a exclusividade de uso da vaga em área pública.

Dessa forma, a eventual remoção de barreiras físicas indevidas, como correntes ou bloqueios, e a abertura do espaço para utilização coletiva mostram-se juridicamente viáveis e



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



alinhadas às melhores práticas de gestão urbana, desde que respaldadas por estudo técnico de engenharia de tráfego.

Cumprе destacar que a atuação parlamentar não se limita à produção normativa, mas abrange, de maneira estratégica, a fiscalização dos serviços públicos, notadamente aqueles relacionados à mobilidade urbana, que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a dinâmica econômica local.

Assim, o presente requerimento busca promover transparência, responsabilidade e tomada de decisão baseada em evidências, fomentando soluções inteligentes, sustentáveis e aderentes ao interesse público.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

Os Vereadores

CLAUDECIR PASCHOAL

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 28 / 2026 - Chave de Validação: 25F0-1BS1-6BC0-FY3B



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=25F01BS16BC0FY3B>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25F0-1BS1-6BC0-FY3B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 28 / 2026 - Chave de Validação: 25F0-1BS1-6BC0-FY3B